



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 695/2010

“Denominar-se-á ‘Ponte Sebastião Godinho dos Reis’, a ponte localizada na propriedade rural de José Godinho dos Reis, na estrada que dá acesso ao Córrego do Vermelho, Beira Rio Humaitá, neste município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Lei, denominada de **“Ponte Sebastião Godinho dos Reis”**, a ponte localizada na propriedade rural do Sr. José Godinho dos Reis, na estrada que dá acesso ao Córrego do Vermelho, Beira Rio Humaitá, neste município de Mutum - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mutum - MG, 22 de dezembro de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum